

Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Certificação em Engenharia de Avaliações – Regulamento –

Procedimento para Atribuição e Manutenção do Certificação de Qualidade Profissional em Engenharia de Avaliações.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Sumário

1	Intr	rodução		
	1.1	Gen	eralidades	4
	1.2	Esco	рро	6
	1.3	Terr	nos e definições	6
	1.4	Cert	ificado	6
2	Rec	Requisitos		
	2.1	Ger	ais	6
	2.2	Estr	utura de suporte à Certificação	7
	2.2	.1	Assembleia Geral	7
	2.2	.2	Diretoria Executiva	7
	2.2	.3	Comissão Executiva de Certificação – CEC	7
	2.2	.4	Comitê de Certificação – CC	8
	2.2	.5	Grupo de Apoio Administrativo	9
	2.3 Pes		soal envolvido nas atividades de certificação	10
	2.3	.1	Examinadores	10
	2.3	.2	Demais colaboradores	10
	2.4	Out	ros recursos	10
	2.5	Terd	ceirização	10
	2.6	Req	uisitos para registros e informação	11
	2.6	.1	Registros de solicitantes, candidatos e pessoas certificadas	11
	2.6	.2	Informação pública	11
	2.6	.3	Confidencialidade	12
	2.7	Seg	urança	12
3	Pla	Plano de Certificação em Engenharia de Avaliações		
3.1 Requisito		Req	uisitos	13
3.2 Qualificação		lificação	13	
	3.3 Prazo de validade e recertificação			13
4	Eta	pas c	do processo de certificação	14
4.1 Pré-Qualificação			·Qualificação	14
4.2 Exa			me de Certificação	14



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

	4.3	Análise do currículo e dos trabalhos profissionais	15				
	4.4	Qualificação dos candidatos certificados	17				
5	Pro	ocesso de recertificação	20				
	5.1	Opção 1 – Para se manter no mesmo nível	20				
	5.2	Opção 2 – Para ascender o nível de sua certificação					
6	Sus	spensão, cancelamento ou redução do escopo de certificação21					
7	Аре	elações e Reclamações	21				
Α	nexo I	- Análise dos trabalhos profissionais					
1	Pre	eceitos gerais	23				
2	Por	ntuação de cada trabalho	23				
	2.1	Fator Diversidade	24				
	2.2	Fator Complexidade	24				
	2.3	Nota da análise de cada Laudo	25				
	2.3	.1 Itens que compõem a análise e respectivos pesos	25				
	2.3	.2 Pontuação de cada item	26				
A	nexo II	- Pontuação do currículo					
1	For	mação Acadêmica	27				
	1.1	Formação profissional e acadêmica	27				
	1.2	Divulgação de Material Técnico	27				
	1.3	Trabalhos e palestras apresentados em congressos e correlatos	28				
	1.4	Trabalhos premiados em Congressos e correlatos	28				
	1.5	Exercício da docência	28				
2	Cap	oacidade técnica (experiência profissional)	28				
	2.1	Tempo de atuação profissional	28				
2.2 Análise curricular			29				
	2.3	Exercício regular da profissão	29				
	2.4	Participação em Congressos e correlatos	29				



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

1 Introdução

1.1 Generalidades

O Processo de Certificação foi desenvolvido com o objetivo de atingir e promover um nível de referência mundialmente aceito por organismos que proveem certificação. A certificação em Engenharia de Avaliações é um meio de garantir que o profissional certificado atende aos requisitos do plano de certificação. A confiança nos respectivos planos de certificação é alcançada por meio de um processo globalmente aceito de avaliação, conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 17024/2013.

O Regulamento específica requisitos que a Certificação em Engenharia de Avaliações atue de uma forma consistente, comparável e confiável, atendendo aos requisitos que o mercado necessita ou deseja.

Considerando que o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, por ser a entidade legal que congrega as entidades estaduais formadas por profissionais e empresas atuantes nas áreas de avaliações e perícias de engenharia;

Considerando que o IBAPE faz parte do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, órgão consultivo do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

Considerando que o IBAPE está filiado a organismos internacionais que tratam do aprimoramento dos profissionais, como a UPAV (Unión Panamericana de Asociaciones de Valuación) e de normas internacionais de avaliação, como o IVSC (International Valuation Standards Council);

Considerando que dentre seus objetivos estatutários contempla a Certificação Profissional;

Considerando que o aprimoramento técnico constitui um dos mais importantes objetivos do IBAPE;

Considerando que as tendências modernas para contratação de serviços técnicos distinguem a educação continuada e a comprovada experiência e capacitação profissional;

Criou a Comissão Executiva de Implantação da Certificação – CEIC formada pelos examinadores indicados na Assembleia Geral de 17 de julho de 2009, relacionados a seguir:

- Biaggio Ramos Sarubbi;
- Guilherme Brandão Federman;
- Ibá Ilha Moreira (in Memorian);
- José Tarcísio Augusto Amorim;



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

- Léo Saraiva Caldas:
- José Carlos Pellegrino;
- José Fonseca Fernandes;
- ♣ Francisco Aristio Morato (In Memorian);
- Antônio Sérgio Liporoni;
- Rogério Medeiros Ilha Moreira;
- Radegaz Nasser Júnior;
- Celso Aprígio Guimarães Neto;
- Francisco Maia Neto;
- Octávio Galvão Neto; e
- Jorge Sahd Júnior.

A Comissão elaborou o primeiro Regulamento para a Certificação em Engenharia de Avaliações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) – Entidade Federativa Nacional, o qual foi aprimorado em face do aprendizado conquistado em mais de dez anos de contínua aplicação e concluiu pela corrente versão, que incorpora melhorias oferecidas pela Comissão de Aperfeiçoamento da Certificação Profissional – CACP e aprovadas na 167ª Assembleia Geral Ordinária, finalizada em 18 de março de 2022.

A Comissão de Aperfeiçoamento da Certificação Profissional foi composta pelos membros relacionados na sequência:

- Amarilio da Silva Mattos Junior:
- Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares;
- André Augusto Azevedo Montenegro Duarte;
- Arival Cidade:
- Clémenceau Chiabi Saliba Júnior;
- Francisco Maia Neto;
- Luciano Ventura;
- Luiz Henrique Cappellano;
- Marcelo Rossi de Camargo Lima
- Marcelo Suarez Saldanha;
- Radegaz Nasser Júnior;
- Virginia Maria Fernandes Ribeiro Nunes Freire.

Ela contou com o apoio da secretaria do IBAPE Nacional, diretores, membros do Conselho, presidentes dos IBAPEs Estaduais de todas as áreas de atuação e de todas as regiões do Brasil. Contou também com contribuições externas, de importantes tomadores de serviço no cenário nacional, entre outros.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

1.2 Escopo

Este Regulamento contém princípios, requisitos e procedimentos da Certificação em Engenharia de Avaliações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, o que inclui o respectivo plano e processo de certificação, recertificação, manutenção e cancelamento do certificado.

1.3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17000, e os seguintes.

A presente Certificação cumpre os termos de definições da ABNT ISO/IEC 17024. É facultativa e tem por base a avaliação da capacitação técnica dos profissionais que se submeterem ao exame elaborado pela Comissão Executiva de Certificação do IBAPE.

A presente certificação não é restrita aos associados dos IBAPEs. Todo candidato à certificação deve ser inscrito no sistema CONFEA/CREA/CAUBR e terá acesso aos correspondentes serviços de Certificação, sem qualquer discriminação.

1.4 Certificado

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia fornecerá um certificado para todas os candidatos aprovados no processo de certificação.

O certificado tem o formato de diploma feito em formato digital, com marca D´agua, tendo nome completo, qualificação do profissional em engenharia de avaliações, numeração, período de validade, assinatura do responsável, logo do Instituto, e selo de qualificação.

Os profissionais Certificados podem declarar este título, com respectivo nível, em seus trabalhos técnicos e em seus currículos.

2 Requisitos

2.1 Gerais

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia é responsável por: manutenção recertificação, extensão e redução do escopo da certificação, assim como a suspensão ou cancelamento do certificado.

A avaliação dos processos de candidatura proceder-se-á de acordo com o estabelecido neste Regulamento das Certificações.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

O exame de certificação obrigatório a todos os candidatos à certificação inicial e medirá o conhecimento dos profissionais das normas técnicas referentes à Avaliação de Bens, notadamente da ABNT NBR 14.653 em suas partes "1" a "7".

O Certame de Certificação, juntamente com o exame de certificação, pode ser realizado anualmente, coincidente quando possível com os COBREAP's – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias e em outras datas e locais definidos pela Diretoria Executiva.

2.2 Estrutura de suporte à Certificação

O Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias constitui o organismo de certificação, que terá a assessoria da estrutura descrita nos tópicos seguintes.

2.2.1 Assembleia Geral

Compete à Assembleia Geral do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) – Entidade Federativa Nacional, a avaliação e decisões de alterações no plano de certificação.

2.2.2 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) – Entidade Federativa Nacional é responsável por:

- Avaliar criticamente e propor melhorias no plano de certificação;
- 4 Avaliar criticamente e implementar melhorias no processo de certificação
- Garantir os recursos necessários ao processo de certificação;
- ♣ Deliberar pela instauração dos Certames de Certificação, promover e divulga-los e garantir acesso de qualquer interessado;
- Deliberar sobre apelações impetrados às decisões sobre a Certificação.

2.2.3 Comissão Executiva de Certificação – CEC

É composta por três membros titulares e por três membros suplentes, eleitos pelo Conselho Consultivo entre seus membros e com mandato de 2 (dois) anos, iniciando no mês de setembro do ano da posse da Diretoria Executiva.

Compete à Comissão Executiva de Certificação - CEC:



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

- Indicar os Examinadores que atuarão em cada Certame de Certificação e avaliar os respectivos desempenhos;
- Apoiar a Diretoria Executiva na avaliação e na proposição de melhorias no processo e no plano de certificação;
- Submeter à homologação da Diretoria do IBAPE Nacional os candidatos aptos à receberem a certificação, com respectivos níveis;
- Assegurar a aplicação dos dispositivos do presente regulamento;
- Assegurar o bom funcionamento e a imparcialidade do processo de certificação e impedir que pressões comerciais financeiras e outras venha comprometê-la;
- Analisar, documentar e eliminar ou minimizar o potencial conflito de interesses decorrente das atividades da certificação;
- Avaliar a gravidade de eventuais sanções por falta Ética sofridas pelo Candidato de seu Conselho Profissional e recomendar ou não certificação em face delas;
- ♣ Conhecer, analisar, investigar e submeter à Diretoria Executiva recomendações quanto a apelações de decisões; e
- ♣ Treinar os funcionários do IBAPE Nacional, Examinadores, Grupo de Apoio Administrativo e demais colaboradores que atuarão na certificação.

É vetado aos membros da Comissão Executiva de Certificação desenvolver, oferecer, participar ou prover treinamentos e cursos que tenham por objetivo melhorar o desempenho dos candidatos (inscritos ou potenciais) no exame de certificação, ou ajudar na elaboração de tais serviços.

É permitido aos membros da Comissão Executiva de Certificação participarem de palestras e seminários gratuitos, que tenham por objetivo esclarecer dúvidas quanto às formalidades do certame, tais como preparação da documentação, preenchimento da planilhas e prazos.

A Comissão Executiva da Certificação é totalmente independente e imparcial em relação aos seus solicitantes, candidatos e pessoas certificadas, inclusive seus empregados e clientes, tomando todas as medidas possíveis, garantindo a ética em sua atuação.

A Comissão Executiva da Certificação age com total imparcialidade, sendo justa para todos os solicitantes, candidatos e profissionais certificados. Não limita por razões financeiras e outras condições restritivas indevidas como filiação a uma associação ou um grupo e nem se utiliza de procedimentos para injustamente impedir ou inibir o acesso de solicitantes ou candidatos.

2.2.4 Comitê de Certificação – CC

É composto pelos Examinadores (conforme acepção item 3.10 da ABNT NBR ISO/IEC 17024: 2013) indicados pela Comissão Executivo de Certificação – CEC a cada ciclo de



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

certificação e deve ser constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, já detentores se certificação Nível AAA do IBAPE.

O Comitê de Certificação – CC é responsável pela condução do processo, atividades de avaliação dos candidatos e manutenção de cada certame de certificação.

Para o desempenho de suas atividades, o Comitê poderá convocar o candidato para, pessoalmente, por tele ou videoconferência, prestar os esclarecimentos julgados necessários; ou ainda solicitar esclarecimentos escritos ou a complementação documental. Poderá ainda realizar as diligências que entender necessárias.

Na hipótese de complementação documental, o candidato será notificado para apresentá-la no prazo de 30 dias corridos, findo o qual, não tendo o mesmo sido entregue, o processo de candidatura será indeferido e arquivado. A contagem do prazo para a CEC emitir parecer suspende-se até a completa regularização da situação.

Cada candidatura terá um relator, designado por consenso entre os membros do Comitê de Certificação.

Todas as ligações e esclarecimentos com o candidato serão assegurados pelo relator do processo. No caso de impedimento temporário deste, por substituto nomeado pelo Comitê.

O Comitê de Certificação, na primeira reunião que efetuar em cada Certame, após a recepção do processo de candidatura, elaborará um relatório, de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos, que submeterá Comissão Executiva da Certificação.

2.2.5 Grupo de Apoio Administrativo

Composto pela Assessoria Administrativa Financeira do IBAPE e da Secretaria Executiva do IBAPE o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes a cada Certame, tais como:

- Atendimento aos solicitantes;
- ♣ Recebimento, protocolo e análise da documentação recebida dos solicitantes e requisição de documentação complementar, se necessário;
- ♣ Definição dos solicitantes que atendem aos requisitos para serem admitidos no processo de certificação e se tornarem candidatos;
- Envio da documentação de cada candidato ao Comitê de Certificação; e
- Registro e arquivo da documentação de cada Certame.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

2.3 Pessoal envolvido nas atividades de certificação

2.3.1 Fxaminadores

Os examinadores do Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia devem atender aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 no tocante a:

- a) Entenderem a relevância do plano de certificação;
- b) Serem capazes de aplicar os procedimentos e documentos dos exames;
- c) Terem competência na área a ser examinada;
- d) Serem fluentes tanto na escrita quanto oralmente no idioma do exame, português;
- e) Manifestarem quaisquer conflitos de interesse conhecidos, para assegurar que julgamentos imparciais sejam realizados.

E em caso de um dos examinadores possuírem conflito de interesse no exame de um candidato, o Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias tomará as medidas para assegurar que a confidencialidade e a imparcialidade do exame não sejam comprometidas e estas medidas serão registradas.

2.3.2 Demais colaboradores

Todo o pessoal envolvido no processo de certificação, inclusive o Grupo de Apoio Administrativo e os fiscais dos exames, deve zelar, em seu espectro de atuação, pela confidencialidade e imparcialidade do exame e do processo.

Em caso de contratação de mão de obra temporária para apoiar atividades específicas, o Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias tomará medidas para assegurar que a confidencialidade e a imparcialidade do exame e do processo de certificação não sejam comprometidas. Estas medidas serão registradas e formalizadas.

2.4 Outros recursos

O Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias é responsável por oferecer instalações adequadas, incluindo centros de exame, equipamentos e recursos para conduzir suas atividades de certificação incluindo os recursos financeiros cuja fonte primária são as taxas de inscrições dos postulantes à Certificação.

2.5 Terceirização

O Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, na eventual contratação de um trabalho terceirizado, terá um contrato legalmente válido cobrindo as disposições, incluindo



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

confidencialidade e conflito de interesses, com cada organismo que fornece trabalho terceirizado relacionado com o processo de certificação.

Nesta hipótese, o Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias deverá:

- a) Assumir responsabilidade total sobre todo trabalho terceirizado:
- b) Garantir que o organismo que está conduzindo o trabalho terceirizado é competente e que atende às disposições aplicáveis desta Norma:
- c) Avaliar e monitorar o desempenho dos organismos que conduzem o trabalho terceirizado de acordo com os seus procedimentos documentados;
- d) Ter registros para demonstrar que os organismos que conduzem trabalho terceirizado atendem a todos os requisitos pertinentes ao trabalho; e
- e) Manter uma lista dos organismos que conduzem trabalho terceirizado.

2.6 Requisitos para registros e informação

2.6.1 Registros de solicitantes, candidatos e pessoas certificadas

O Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias mantém os seus registros do Processo de Certificação Profissional através de arquivo físico e arquivo digital contendo pastas com registros de exame:

- Resultado do Exame com a pontuação do candidato;
- Comprovantes de documentação referente as informações solicitadas pelo Instituto e informadas pelo candidato;
- Cópia do Certificado;
- Comprovante do envio de Recertificação; e
- Suspensão e cancelamento da Certificação, se for o caso.

Os registros o serão mantidos em caso de cancelamento da Certificação por um período de três anos e serão destruídos.

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia exige que todo o profissional certificado informe sem demora, sobre questões que possam afetar a capacidade da pessoa certificada de continuar a atender aos requisitos de certificação.

2.6.2 Informação pública

O Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias mantém em seu site <u>www.ibape-nacional.com.br</u> informações, se um indivíduo detém no momento uma certificação válida¹ e

¹ O candidato certificado terá seu nome e seu nível de certificação divulgado pelo IBAPE NACIONAL em seu site, exceto se houver manifestação expressa sua em contrário.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

informações do escopo da certificação e todos os requisitos do plano de certificação estão listados e disponibilizados ao público, bem como a listagem de todos os profissionais certificados.

2.6.3 Confidencialidade

O Instituto Brasileiro Avaliações e Perícias de Engenharia estabelece políticas e procedimentos documentados para a manutenção e divulgação de informações, no qual, todos os envolvidos no processo de Certificação, assinam uma Declaração de Confidencialidade sobre as informações obtidas durante o processo de certificação, ou de outras fontes que não o solicitante, candidato ou pessoa certificada, não podem ser divulgadas a uma parte não autorizada, sem o consentimento por extenso do profissional certificado, exceto quando a lei exigir que tais informações sejam divulgadas.

São informações confidenciais, com acesso exclusivo ao candidato ou profissional certificado, à Comissão Executiva de Certificação e ao Grupo de Apoio Administrativo:

- ♣ Nome e informações dos candidatos reprovados nos exames de certificação;
- Motivo do cancelamento dos certificados.

São informações confidenciais, com acesso exclusivo ao candidato, à Comissão Executiva de Certificação, ao Comitê de Certificação e ao Grupo de Apoio Administrativo:

- Notas dos candidatos aprovados nos exames de certificação;
- Pontuação dos candidatos.

2.7 Segurança

O IBAPE mantém todos seus arquivos digitais em armazenamento no sistema de backup em nuvem.

Quando no processo de aplicações do exame em locais diferentes simultaneamente, todo o material impresso do exame é encaminhado a cada local com redundância, por dois fiscais do exame.

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia garante que os candidatos não adotem práticas fraudulentas de exame:

- a) Acesso restrito e simultâneo a todos os candidatos ao sistema da prova, que só funciona através de uma senha;
- b) Presença de um fiscal no local e ao longo de todo o período do exame;



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

- c) Conferência da identidade do candidato através de assinatura de lista de presença e através da apresentação de documento original com foto;
- d) Impedimento a quaisquer ajuda não autorizada na área de exame, que implique em fraude ou atente contra a justiça do exame;
- e) Impedimento do acesso a ajudas não autorizadas durante o exame; e
- f) Monitoramento dos resultados dos exames, para indícios de fraude.

3 Plano de Certificação em Engenharia de Avaliações

3.1 Requisitos

São requisitos para a Certificação em Engenharia de Avaliações:

- Formação superior plena em profissão do Sistema CONFEA/CREA ou CAU-BR;
- ♣ Situação regular com os sistemas CONFEA/CREA ou CAU-BR;
- Experiência profissional na área, de no mínimo de dois anos;
- Conhecimento, capacidade e competência técnicas;
- Doutrina profissional e conduta ética e deontológica.

3.2 Qualificação

A qualificação dos profissionais certificados é dividida em três níveis: Nível AAA, Nível AA e Nível A, assim diferenciados:

Nível A: profissional que, em sua especialidade da engenharia e/ou arquitetura, demonstre conhecimentos e experiência na avaliação de bens, com o uso e domínio do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com emprego e domínio do Tratamento Científico.

Nível AA: profissional que atenda aos requisitos do Nível A e, adicionalmente, demonstre conhecimentos e experiência na avaliação de bens, com a correta seleção, emprego e domínio das seguintes metodologias:

- ✓ Método de Custos (comparativo ou quantitativo);
- ✓ Método Evolutivo;
- ✓ Método Involutivo ou Método da Capitalização da Renda.

Nível AAA: profissional que atenda aos requisitos para o Nível AA e, adicionalmente, demonstre conhecimentos e experiência na avaliação de empreendimentos (ABNT NBR 14.653-4 Empreendimentos), complexos industriais ou outros bens de características excepcionais, tais como patrimônio histórico, artístico, marcas e patentes.

3.3 Prazo de validade e recertificação

A certificação do IBAPE Nacional terá validade de três anos.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Os profissionais certificados poderão renovar essa validade por mais três anos e/ou alterar o nível de sua certificação, se subtendo à recertificação, conforme especificado neste regulamento. Não há limite para a quantidade de recertificações.

4 Etapas do processo de certificação

O processo de certificação será desenvolvido em 3 (três) etapas:

- 1. Pré-Qualificação;
- 2. Exame;
- 3. Análise do currículo e dos trabalhos profissionais.

4.1 Pré-Qualificação

Fase em que o interessado se habilita a prestar o exame de certificação com a apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento ao Presidente do IBAPE com o pedido de outorga do Certificado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação plena em profissão do Sistema CONFEA/CREA/CAU;
- c) Atestado de regularidade nos sistemas CONFEA/CREA ou CAU-BR;
- d) Solicitação justificada para a acomodação de necessidades especiais no local do exame, se for o caso:
- e) Comprovante de pagamento da taxa de certificação.

O IBAPE disponibilizará modelos de requerimentos e declarações em seu site https://ibapenacional.com.br/site/certificacao-profissional/.

O IBAPE comunicará aos interessados o resultado por meio eletrônico (e-mail) com 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame.

4.2 Exame de Certificação

O Exame de Certificação tem duração de 4 (quatro) horas e é composto por oitenta questões objetivas de conteúdo conceitual com enfoque em aspectos normativos, conceitos básicos e metodológicos de avaliação de bens.

Será realizado através de sistema online do IBAPE simultaneamente para todos os candidatos. Nenhum candidato terá acesso prévio a esse conteúdo.

O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60% será aprovado no exame e poderá participar da etapa de análise do currículo e dos trabalhos profissionais (item 4.3). Essa



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

participação poderá se dar no próprio certame em que o candidato prestou o exame ou, alternativamente, no certame subsequente.

O candidato que obtiver pontuação inferior a 60% será reprovado no exame e não será certificado no respectivo certame. Essa reprovação não impede nova inscrição para participação de certames posteriores.

O IBAPE comunicará aos candidatos resultado por meio eletrônico (e-mail) e publicará a relação dos aprovados em sua página na internet, em até 30 (trinta) dias da sua realização. Os candidatos reprovados não serão divulgados e essa informação é classificada como sigilosa.

4.3 Análise do currículo e dos trabalhos profissionais

Os candidatos aprovados no exame de certificação deverão entregar documentos complementares que demonstrem sua experiência, capacidade e competência técnicas, especificados na sequência.

a) Currículo profissional:

Currículo, conforme modelo oferecido pelo IBAPE, onde seja evidenciado o percurso acadêmico e formações complementares adquiridas pelo candidato.

b) Trabalhos profissionais:

Entrega de três a cinco trabalhos que evidenciem a capacidade, abrangência e articulação dos conhecimentos na área de Engenharia de Avaliações.

Somente serão considerados os trabalhos acompanhados da respectiva ART ou RRT e que tenham atingido o Grau de Fundamentação II (dois) ou superior.

Os trabalhos desacompanhados da respectiva ART ou RRT, ou ainda os trabalhos que tenham atingido o Grau de Fundamentação I (um) ou que não tenham sido classificados quanto à fundamentação, não serão considerados para fins de certificação.

Pelo menos um dos trabalhos entregues deverá ter empregado o Tratamento Científico do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. O não atendimento deste requisito impedirá a certificação do candidato (vide item 3.2).



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Os trabalhos oferecidos pelo candidato devem estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 14.653, em suas diversas partes e se destinam a comprovar não somente a experiência profissional na área, mas também a capacidade e competência técnicas e, notadamente, o correto emprego e domínio das metodologias.

Eles serão analisados pelo Comitê de certificação e pontuados. O Comitê poderá solicitar esclarecimentos ou realizar diligências, a qualquer tempo durante o processo de certificação, com o objetivo de garantir a imparcialidade, justiça e validade (conforme acepções dos itens 3.15 a 3.17 da ABNT NBR ISO/IEC 17024:2013) de suas decisões.

Recomenda-se apresentar os trabalhos com laudo em Modelo Completo.

Recomenda-se com ênfase, com o objetivo de maximizar a pontuação, que o candidato encaminhe trabalhos que demonstrem a diversidade de seus conhecimentos, ou seja, ofereça trabalhos com objetivos, tipologias de bens, metodologias e técnicas avaliatórias diversas.

Caso os trabalhos estejam sujeitos a sigilo, poderão omitir os locais e entidades contratantes.

c) Declaração negativa de Processos Administrativos

Declaração de inexistência de processos administrativos, judiciais ou disciplinares decorrentes do exercício da sua atividade como Engenheiro ou Arquiteto e, em particular, no exercício de funções na área da Engenharia de Avaliações.

A Ética é condição obrigatória e fundamental para o exercício profissional e, nestes termos, não serão habilitados ao exame interessados com sanção(ões) por falta Ética de seu Conselho recebida(s) nos últimos 5 (cinco) imediatamente anteriores ao respectivo ciclo de certificação.

d) Planilha (ficha) de qualificação:

A planilha oferecida pelo IBAPE em seu site é composta de quatro abas:

- 1. Identificação do Profissional;
- 2. Análise dos Trabalhos;
- 3. Ficha de Pré-Qualificação;
- 4. Resumo do desempenho



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

As abas "1. Identificação do Profissional" e "3. Ficha de Pré-Qualificação" devem ser preenchidas pelo candidato, de acordo com formação e experiência do profissional, e entregues ao IBAPE conforme instruções específicas de cada certame de certificação.

A aba "3. Análise dos Trabalhos" será preenchida pela Comissão de Certificação.

A planilha permite a pontuação automática de vários itens (conforme critérios dos Anexos I e II) e minimiza a subjetividade.

e) Diplomas e Certificados:

Devem evidenciar o aproveitamento e/ou participação em cursos, seminários e congressos na área, em Institutos, Universidades ou outras entidades que sejam reconhecidas pelo IBAPE e que foram descritos e pontuados no item precedente.

Certificados de cursos, seminários e congressos devem ter no máximo de dez anos.

A participação em eventos fora do Brasil poderão ser aceitas e computadas desde que efetuadas em instituições idôneas e reconhecidas pelo IBAPE.

O candidato deverá apresentar os arquivos comprobatórios em até 60 dias contados da liberação de seu acesso ao sistema após a publicação de sua aprovação no exame. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vês, por mais 30 dias, mediante solicitação fundamentada do candidato e a critério do Comitê de Certificação.

Caso o profissional não apresente a documentação no prazo de 90 dias não será certificado no certame, sem prejuízo ao seu direito de apresentação no certame seguinte, conforme validade do exame (vide item 4.2).

4.4 Qualificação dos candidatos certificados

A certificação no Nível A dependerá:

Da análise dos trabalhos profissionais sendo o currículo apenas elemento de comprovação da trajetória profissional não recebendo pontuação.

O candidato receberá a certificação no Nível A caso demonstrem, em sua especialidade da engenharia e/ou arquitetura, conhecimentos e experiência na avaliação de bens, com o uso e domínio do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com o emprego do tratamento científico.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Os trabalhos profissionais do candidato serão analisados pela Comitê de Certificação com base nos critérios estabelecidos no Anexo I. Para esse nível de certificação é dispensada a apresentação da planilha (ficha) de qualificação e de diplomas e certificados, descritos nos itens "d" e "e" precedentes.

A certificação no Nível AA ou Nível AAA exige:

a apresentação da planilha (ficha) de qualificação e de diplomas e certificados, descritos nos itens "d" e "e" precedentes, além dos trabalhos profissionais, e dependerá da análise do currículo e destes trabalhos profissionais.

Os trabalhos profissionais do candidato serão analisados pela Comitê de Certificação com base nos critérios estabelecidos no Anexo I. O currículo será pontuado conforme critérios estabelecidos no Anexo II. O nível de certificação do candidato será o menor nível entre aqueles atingidos nestas duas análises.

A tabela seguinte resume os requisitos:



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

				Pontuação
Nível	Exame	Falta ética	Trabalhos Profissionais*	(Escala de 0 a
				160)
			Demonstrem conhecimentos e	
			experiência na avaliação de bens,	
			com o uso e domínio do Método	
Α			Comparativo Direto de Dados de	Não se aplica
			Mercado no Grau de Fundamentação	·
			Il ou III, empregando ao menos em	
			um dos trabalhos o Tratamento	
	-		Científico.	
			Mesmos requisitos para o Nível A e, adicionalmente, demonstrem	
			conhecimentos e experiência na	
		Sem ocorrências nos últimos 5 anos	correta seleção, emprego e domínio	
			das seguintes metodologias no Grau	
AA			de Fundamentação II ou III:	≥ 80
, , ,			✓ Método Evolutivo ou Método	_ 50
	≥ 60%		de Custos (comparativo ou	
			quantitativo);	
			✓ Método Involutivo ou Método	
			da Capitalização da Renda.	
	=		Mesmos requisitos para o Nível AA e,	
			adicionalmente, demonstrem	
			conhecimentos e experiência na	
			avaliação de empreendimentos	
			(ABNT NBR 14.653-4	
AAA			Empreendimentos), complexos	≥ 100
			industriais e outros bens de	
			características excepcionais, tais	
			como patrimônio histórico, artístico,	
			marcas e patentes (conforme partes	
			aplicáveis da Norma).	

^{*} Devem estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 14.653, em suas diversas partes.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

5 Processo de recertificação

Os profissionais certificados, seja sob a égide do regulamento anterior ou do atual, devem ser recertificados conforme especificado a seguir.

5.1 Opção 1 – Para se manter no mesmo nível

Para a manutenção do título o profissional certificado deverá comprovar estar atuando regularmente na área e apresentar trienalmente, em ciclo de certificação que ocorra no ano de vencimento do seu certificado, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de outorga dirigido ao Presidente do IBAPE Nacional;
- b) Comprovação de situação regular com os sistemas CONFEA/CREA ou CAU-BR;
- c) Declaração negativa de Processos Administrativos;
- d) Currículo profissional: currículo, conforme modelo oferecido pelo IBAPE, onde seja evidenciado o percurso acadêmico e formações complementares adquiridas pelo candidato no período desde a sua última certificação;
- e) Planilha (ficha) de qualificação: planilha oferecida pelo IBAPE em seu site, que deve ser entregue preenchida, de acordo com atuação do profissional, que compreende trabalhos realizados, participação em cursos e eventos de atualização e melhoramento profissional no período, desde a sua certificação anterior. A referida atuação do profissional deve lhe proporcionar no mínimo 15 (quinze) pontos para que mantenha o certificado;
- f) Diplomas e Certificados: devem evidenciar o aproveitamento e/ou participação em cursos, seminários e congressos na área, em Institutos, Universidades ou outras entidades que sejam reconhecidas pelo IBAPE e que foram descritos e pontuados no item precedente; com data superior a sua última certificação/recertificação.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de recertificação.

5.2 Opção 2 – Para ascender o nível de sua certificação

Para a ascensão do nível, o profissional certificado deverá comprovar estar atuando regularmente na área e cumprir os mesmos requisitos de certificação do nível almejado, em conformidade com as demais exigências deste regulamento.

A comprovação desse atendimento poderá ser feita em qualquer ciclo de certificação que ocorra durante a vigência de seu certificado, ou seja, não é necessário aguardar o ano de vencimento, mediante a apresentação da documentação relacionado item precedente e, adicionalmente:



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

h) Trabalhos profissionais (adicional para ascensão de nível):

Entrega de três a cinco trabalhos que evidenciem a capacidade, abrangência e articulação dos conhecimentos na área de Engenharia de Avaliações.

Os trabalhos oferecidos pelo candidato se destinam a comprovar não somente a experiência profissional na área, mas também a capacidade e competência técnicas e, notadamente, o correto emprego e domínio das metodologias. Eles serão analisados pelo Comitê de Certificação e pontuados conforme Anexo I.

Poderão ser solicitados esclarecimentos a qualquer tempo durante o processo de recertificação.

Aplicam-se neste caso os requisitos e disposições da alínea "b" do item 4.3.

6 Suspensão, cancelamento ou redução do escopo de certificação

São condições para, isoladamente, o profissional ter cancelada sua certificação:

- Vencimento de sua certificação sem oportuna recertificação;
- Prestação de informações falsas ou enganosas no processo de certificação;
- Suspensão ou cancelamento de sua carteira profissional no CREA ou CAU;
- ♣ Comportamento incompatível com os procedimentos de certificação; ou
- Conduta não condizente com o código de ética profissional.

Os profissionais reprovados no exame ou que não atinjam a pontuação mínima para a manutenção do título poderão repetir, por uma vez, o exame ou apresentar novas comprovações de aprimoramento profissional, sem qualquer custo adicional, devendo apresentar requerimento à Comissão Executiva da Certificação no prazo de (30) dias após a publicação do resultado.

Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Executiva da Certificação para a Instalação da Qualificação Profissional do IBAPE.

7 Apelações e Reclamações

As apelações e reclamações devem ser endereçadas à Presidência do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, protocoladas em requerimento específico. Serão recebidas pelo Grupo de Apoio Administrativo e analisadas e processadas pela Comissão Executiva da Certificação, que submeterá proposta de decisão à Diretoria Executiva no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

A decisão final da Diretoria será repassada formalmente ao apelante ou reclamante, com respectiva fundamentação.

Essas informações, sem a identificação dos apelantes e reclamantes, serão tabuladas e utilizadas no processo de melhoria contínua.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Anexo I – Análise dos Trabalhos Profissionais

1 Preceitos gerais

O Comitê de Certificação realizará a análise de cada um dos trabalhos entregues pelo profissional, de modo padronizado e em conformidade com os critérios detalhados na sequência deste Anexo. Essa análise será registrada em planilha específica, que possui caráter confidencial e poderá ser entregue exclusivamente ao candidato, mediante requerimento específico.

Cada trabalho receberá uma pontuação que variará de "0" (zero) a "100" (cem) e serão aprovados, para comporem a qualificação do profissional (item 3.2 e Tabela do item 4.4), aqueles com pontuação igual ou superior a "60" (sessenta).

Somente poderão ser considerados pelo Comitê e aprovados os trabalhos acompanhados da respectiva ART ou RRT.

O profissional deverá ter ao menos "3" (três) trabalhos aprovados para que possa ser certificado. A Critério do Comitê, poderá ser deferido ao profissional, um prazo não superior a 30 dias para a substituição de trabalhos originalmente encaminhados.

O Comitê de Certificação poderá, a qualquer tempo durante seu trabalho de análise, solicitar ao candidato esclarecimentos verbais ou por escrito (sendo admitido o uso do e-mail) ou evidências complementares que entender pertinentes.

Qualquer comunicação com Candidatos deve ser acompanhada e/ou informada ao Grupo de Apoio Administrativo, para oportuno registro e arquivamento de documentos, quando o caso.

2 Pontuação de cada trabalho

A pontuação de cada trabalho será dada pela fórmula:

$$P_f = F_d \times F_c \times N_a$$

Sendo:

Pf...... Pontuação final do Laudo (de "0" a "100");

♣ F_d.......Fator Diversidade;

♣ F_c...... Fator Complexidade:

♣ N_a...... Nota obtida da análise do trabalho em seus diversos itens.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Os critérios de pontuação são detalhados na sequência.

2.1 Fator Diversidade

Tem por objetivo ponderar e premiar a experiência diversificada demonstrada pelo candidato nos trabalhos oferecidos. Assume os valores conforme tabela seguinte.

Diversidade	Fator	Descrição
Único	1,00	Laudo que pela tipologia do bem e metodologia empregada
		não tem similares dentre aqueles encaminhados pelo
		profissional para a apreciação.
Similar	0,90	Laudo que pela tipologia do bem e metodologia empregada,
		possui similar(es) dentre aqueles encaminhados pelo
		profissional para a apreciação. Exemplo: avaliação de bens
		de tipologias iguais, com mesma metodologia.
Repetido	0,00	Laudo que pela tipologia do bem e metodologia empregada é
		coincidente com outro(s) dentre aqueles encaminhados pelo
		profissional para a apreciação. Exemplos: (1) Avaliação do
		mesmo bem em datas distintas, com mesma metodologia e
		nas mesmas condições de mercado; (2) Avaliação de dois
		apartamentos semelhantes no mesmo prédio.

Na consideração da condição "Similar", todos os trabalhos similares deverão receber essa classificação.

Na consideração da condição "Repetido", um dos trabalhos será considerado "Único" e o(s) demais nessa condição, receberão a classificação de "Repetido". O objetivo é considerar apenas um dos trabalhos repetidos na certificação.

2.2 Fator Complexidade

Tem por objetivo ponderar e premiar a capacidade demonstrada pelo candidato, nos trabalhos oferecidos, para trabalhos de maior complexidade. Assume os valores conforme tabela seguinte.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Complexidade	Fator	Exemplos
Complexo	1,00	Coordenação de trabalhos de avaliação que envolvam equipes multidisciplinares. Avaliação de desapropriações e servidões de passagem, com impactos no remanescente. Avaliações com data de referência muito anterior à da realização do trabalho. Avaliação de bens singulares ou atípicos.
Médio	0,95	Avaliação com MCDDM – Tratamento por Fatores, com dedução de um ou mais fatores específicos para o caso.
Simples	0,90	Avaliação de unidades padronizadas, com disponibilidade de comparativos.

2.3 Nota da análise de cada Laudo

A pontuação de cada trabalho será dada pela fórmula:

$$N_a = \sum_{i=1}^{i=9} P_i \times C_i$$

Sendo:

♣ N_a...... Nota obtida da análise do trabalho em seus diversos itens;

♣ P_i...... Peso do item "i" na análise do laudo;

♣ C_i...... Nota específica do item "i".

Cada um dos componentes da fórmula é detalhado a seguir.

2.3.1 Itens que compõem a análise e respectivos pesos

A divisão do Laudo de Avaliação é feita com o objetivo de reduzir a subjetividade da análise pelos examinadores, conforme itens seguintes.

Nº	Item de Análise	
		- Pi
1	Objetivo e Finalidade	05
2	Caracterização do Bem	15
3	Pesquisa de Dados de Mercado	20
4	Diagnóstico do Mercado	10



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Nº	Item de Análise		
		- Pi	
5	Seleção da Metodologia	10	
6	Tratamento dos Dados (Cálculos de Avaliação)	20	
7	Pressupostos, ressalvas e condições limitantes	05	
8	Especificação da Avaliação (Pontuação)	05	
9	Apresentação do Laudo	10	
Total		100	

2.3.2 Pontuação de cada item

Cada item relacionado será pontuado em conformidade com a tabela seguinte, considerando seu atendimento em cotejo com os requisitos das normas de referência e considerando também eventuais equívocos, impropriedades ou lacunas na respectiva aplicação.

Avaliação do item	Nota – C _i	Esclarecimentos
Atendeu plenamente	100%	Atendeu fielmente a todos os requisitos normativos, sem ressalvas, equívocos ou impropriedades.
Atendeu com pequenas ressalvas	80%	Atendeu aos principais requisitos normativos. O trabalho apresenta ressalvas não importantes e pontuais, que não fragilizam a objetividade e/ou consistência do trabalho.
Atendeu satisfatoriamente	60%	Atendeu requisitos normativos de maneira satisfatória. O trabalho apresenta ressalvas que não comprometem a objetividade e/ou consistência do resultado encontrado.
Atendeu com ressalvas importantes	30%	Atendeu a alguns requisitos normativos. Há ressalvas significativas, pontuais e/ou generalizadas, que comprometem a objetividade e/ou consistência do trabalho.
Não atendeu	0%	Não atendeu aos requisitos normativos e/ou há erros importantes que comprometem a objetividade e consistência do resultado encontrado.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Anexo II — Pontuação Da Formação Acadêmica e Capacitação Técnica

Identificação e valorização dos Critérios Principais:

- a) Formação acadêmica e profissional 70 pontos;
- b) Capacidade técnica (experiência profissional) na área objeto da Certificação e nas áreas que lhe são conexas 90 pontos;

A pontuação será feita em planilha eletrônica, evitando-se assim a subjetividade nas avaliações, com os seguintes critérios.

Para efeito de recertificação:

- ♣ Para a Opção 1 Para se manter no mesmo nível, pontua-se somente os eventos e atividades desenvolvidas pelo profissional no período compreendido desde a certificação anterior.
- ♣ Para a Opção 2 Para ascender o nível de sua certificação, pontua-se todo o período de efetiva atuação do profissional na área da Engenharia de Avaliações.

1 Formação Acadêmica

A pontuação máxima nesse quesito é de 70 pontos.

1.1 Formação profissional e acadêmica

- Graduação adicional em área específica de avaliações...25 pontos;
- Graduação adicional em área afim...15 pontos;
- Especialização em área específica de avaliações (IBAPE)...25 pontos;
- Especialização em área específica de avaliações (Outras instituições)...15 pontos;
- Especialização em área afim (IBAPE)...15 pontos;
- Especialização em área afim (Outras instituições)...10 pontos;
- Mestrado em área específica...35 pontos;
- Mestrado em área afim...25 pontos:
- Doutorado em área específica...40 pontos;
- Doutorado em área afim...30 pontos.

1.2 Divulgação de Material Técnico

- Livro...10 pontos;
- Módulo de curso...5 pontos;
- Artigo...1 ponto;



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

Outros...1 ponto.

1.3 Trabalhos e palestras apresentados em congressos e correlatos

- Congresso (IBAPE / UPAV)... 3 pontos;
- Congresso (outros)... 2 pontos;
- Seminário (IBAPE / UPAV)... 2 pontos;
- Seminário (outros)... 1 ponto;
- Simpósio (IBAPE / UPAV)... 1 ponto;
- Simpósio (outros)... 1 ponto;
- Outros (IBAPE / UPAV)... 1 ponto;
- Outros (outros)... 1 ponto;

1.4 Trabalhos premiados em Congressos e correlatos

- Congresso (IBAPE / UPAV)... 8 pontos;
- Congresso (outros)... 3 pontos;
- Seminário (IBAPE / UPAV)... 3 pontos;
- Seminário (outros)... 2 pontos;
- Simpósio (IBAPE / UPAV)... 2 pontos;
- Simpósio (outros)... 1 ponto;
- Outros (IBAPE / UPAV)... 1 ponto;
- Outros (outros)... 1 ponto.

1.5 Exercício da docência

- Curta Duração em Engenharia de Avaliações (IBAPE / UPAV)... 3 pontos;
- Curta Duração em Engenharia de Avaliações (outros)... 2 pontos;
- Docência em Área Afins (IBAPE / UPAV)... 2 pontos;
- Docência em Área Afins (outros)... 1 ponto;
- Especialização em Engenharia de Avaliações (IBAPE / UPAV)... 3 pontos;
- Especialização em Engenharia de Avaliações (outros)... 2 pontos;
- Mestrado / Doutourado em Engenharia de Avaliações (IBAPE / UPAV)... 4 pontos;
- Mestrado / Doutourado em Engenharia de Avaliações (outros)... 3 pontos.

2 Capacidade técnica (experiência profissional)

A pontuação máxima nesse quesito é de 90 pontos.

2.1 Tempo de atuação profissional

Será computado 1 (um) ponto por ano de efetiva atuação na área de Engenharia de Avaliações, limitado o subitem a 20 (vinte) pontos.



Filiado a UPAV Unión Panamericana de Associaciones de Valuación IVSC International Valuation Standards Committee

2.2 Análise curricular

Análise do currículo profissional pelo Comitê de Certificação, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

2.3 Exercício regular da profissão

Será computado 1 (um) ponto por ART ou RRT apresentada, referente ao período de certificação, limitado o subitem a 10 (dez) pontos.

2.4 Participação em Congressos e correlatos

- Congresso (IBAPE / UPAV)... 5 pontos;
- Congresso (outros)... 4 pontos;
- Seminário (IBAPE / UPAV)... 4 pontos;
- Seminário (outros)... 3 pontos;
- Cursos e outros (IBAPE / UPAV)... 3 ponto;
- Cursos e outros (outros)... 2 ponto.

A pontuação deste item será limitada a 30 (trinta) pontos.